



# Câmara Municipal de Clevelândia

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

### Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

#### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 13/04/2026 - 19:00

**Encerramento:** 13/04/2026 - 23:10

#### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** Indisponível

#### Mesa Diretora

**Presidente:** Manos Beer/MDB

**Vice-Presidente:** Camila Daneluz/REP

**Primeiro-Secretário:** Julio do Nevi Hotel/REP

**Segundo-Secretário:** Enfermeira Cinara/PSD

#### Lista de Presença da Sessão

Camila Daneluz/REP

Cristiano Dlugoss Radio/PSD

Deia da Van/PSDB

Diego Martignoni/PODE

Enfermeira Cinara/PSD

Gordo Henrique/MDB

Julio do Nevi Hotel/REP

Manos Beer/MDB

Professor Marsol/PSD

#### Correspondências

---

#### Expedientes

##### Abertura da Sessão

Abertura da Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2026, atendendo ao disposto no §4º do art. 74 do Regimento Interno.



# Câmara Municipal de Clevelândia

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

#### Grande Expediente

Art. 87. O grande expediente terá início ao esgotar-se a matéria do pequeno expediente e terá duração máxima de 1 (uma) hora.

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar a palavra uma vez, durante quinze (15) minutos prorrogáveis por mais cinco (5) minutos a fim de tratar de assuntos de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

#### Leitura do Sumário do Expediente Recebido pela Mesa

Ofício - SGP nº 177/2026: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por meio de sua Escola do Legislativo convida para participação no lançamento da Rede Estadual de Educação Legislativa - REEL a ser realizado em 23 de abril de 2026 às 18h no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Ofício nº 140/2026: Poder Executivo encaminha respostas referente a: Ofício nº 004/2026 (Informações complementares ao Projeto de Lei nº 002/2026); Ofício nº 006/2026 - Projeto de Lei nº 003/2026-L; Ofício nº 034/2026 (Esclarecimentos sobre indicação de representante do Poder Legislativo); Requerimento nº 001/2026 (Vereadora Andreia Aparecida de Abreu); Requerimento nº 002/2026 (Vereadora Andreia Aparecida de Abreu); Requerimento nº 003/2026 (Vereadora Andreia Aparecida de Abreu); Ofício nº 037/2026 (Vereador Marsol Miguel Dolny); Ofício nº 039/2026 (Vereadora Camila Loyola Daneluz); Requerimento nº 006/2026; Requerimento nº 007/2026 (Vereador Manoel A. G. Inocêncio); Ofício nº 014/2026 (Vereador Henrique Dall'Asta); Ofício nº 038/2026; Ofício nº 049/2026; Resposta à solicitação de ações de consicentização no trânsito ofício 057/2026 (Vereadora Andreia Aparecida de Abreu); Ofício nº 059/2026 (Vereador Marsol Miguel Dolny); Requerimento nº 009/2026 (Vereador Manoel A. G. Inocêncio); Requerimento nº 010/2026 (Manoel A. G. Inocêncio); Ofício nº 062/2026 (Diego Alcides Martignoni).

Nota Informativa da Presidência desta Casa sobre a participação dos servidores da Câmara Municipal em curso realizado pelo Senado Federal por meio do Interlegis.

Leitura dos Projetos de Lei nº 007/2026-L; 008/2026-L; 009/2026-L. (Obs: Estas matérias estão dispostas nas Matérias do Exediente, porém é prevista nesta parte da Sessão)

#### Leitura e Aprovação da Ata

Leitura e votação da Ata da 8ª Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2026, conforme art. 85-I do Regimento Interno.

### Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1</b> - PLOL Projeto de Lei Ordinária Legislativa 7/2026 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Manos Beer, Camila Daneluz	Institui diretrizes para diagnóstico precoce e intervenção imediata no Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Clevelândia/PR, denominado "Projeto Começo Certo", e dá outras providências.	<b>Matéria lida</b>



## Câmara Municipal de Clevelândia

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>2</b> - PLOL Projeto de Lei Ordinária Legislativa 8/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Manos Beer	Institui o "Pacotão Anticorrupção" na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da Administração direta, Autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências.	<b>Matéria lida</b>
<b>3</b> - PLOL Projeto de Lei Ordinária Legislativa 9/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Manos Beer	Institui a obrigatoriedade de apresentação semestral de Plano de Ação e Resultados pelos Secretários Municipais e dá outras providências.	<b>Matéria lida</b>

### Oradores do Expediente

Nº da Ordem	Parlamentar	Observação
<b>1</b>	Cristiano Dlugoss Radio/PSD	Equipe Bocha; Troca de Lâmpadas Ruas 15 de Março e Iracema Jacobsen; Fiscalização Asfaltamento; Transporte Alunos Rincão Torcido; Notificações da Mesa
<b>2</b>	Diego Martignoni/PODE	Resposta do Município Ofício Sobre o Centro de Zoonozes; Requerimento Verbal Instalação de Redutor de Velocidade na Rua Olimpio Branco de Miranda.
<b>3</b>	Gordo Henrique/MDB	Requerimento Verbal Coleta de Lixo; Informou Sobre o Uso da Tribuna pelos Vereadores para Representar a População; Papel do Vereador em Fiscalizar.
<b>4</b>	Enfermeira Cinara/PSD	Homenagem a Prefeita, pelo dia do Prefeito; Demandas Repassadas para o SEMA Sobre Animais de Rua e Terrenos Sujos; União dos Poderes;
<b>5</b>	Deia da Van/PSDB	Req. Verbal para Convocação da Senhora Andrea Batistela; Esclarecimento Sobre a Demora das Respostas do Executivo; Req. Verbal Iluminação Pública.
<b>6</b>	Manos Beer/MDB	Req. nº 17/2026; Parabenzou o Deputado Guerra; Req. nº 18/2026; Req. nº 19/2026; Req. nº 20/2026.

### Lista de Presença da Ordem do Dia

Camila Daneluz/REP

Cristiano Dlugoss Radio/PSD

Deia da Van/PSDB

Diego Martignoni/PODE

Enfermeira Cinara/PSD

Gordo Henrique/MDB

Julio do Nevi Hotel/REP

Manos Beer/MDB



# Câmara Municipal de Clevelândia

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Professor Marsol/PSD

### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1</b> - PLOL Projeto de Lei Ordinária Legislativa 6/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Mesa Diretora	Cria o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, no quadro de cargos e vagas da Câmara Municipal de Clevelândia.	<b>Aprovado com emendas</b>  Os vereadores Andréia Aparecida de Abreu, Cinara Borges de Souza, Cristiano Dlugoss e Marsol Miguel Dolny votaram contra. Os vereadores Camila Loyola Daneluz, Diego Alcides Martignoni, Henrique Dall' Asta e Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol votaram a favor. Segundo o Regimento Interno Art. 36. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o "quorum" de votação de dois terços, de maioria absoluta e ainda nos casos de desempate, de destituição demembro da Mesa, de Comissões Permanentes e de outros previstos neste Regimento. Por motivo de empate o Presidente Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio precisou declarar seu voto, o qual foi favorável.
<b>2</b> - PLOL Projeto de Lei Ordinária Legislativa 2/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Manos Beer	Institui o Programa Farmácia do Bem no Município de Clevelândia/ PR e dá outras providências.	<b>Aprovado por maioria simples</b>  Os vereadores Andréia Aparecida de Abreu, Cinara Borges de Souza, Cristiano Dlugoss e Marsol Miguel Dolny votaram contra. Os vereadores Camila Loyola Daneluz, Diego Alcides Martignoni, Henrique Dall' Asta e Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol votaram a favor. Segundo o Regimento Interno Art. 36. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o "quorum" de votação de dois terços, de maioria absoluta e ainda nos casos de desempate, de destituição de membro da Mesa, de Comissões Permanentes e de outros previstos neste Regimento. Por motivo de empate o Presidente Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio precisou declarar seu voto, o qual foi favorável. A Matéria foi Aprovada por maioria em 1ª Votação
<b>3</b> - PCCJR Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação 1/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> CJR - Comissão de Justiça e Redação	Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 de autoria do Poder Executivo - "Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Clevelândia, sua reforma e consolidação, e dá outras providências."  Obs.: Art. 61 - Parágrafo único. Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto, seu parecer seguirá ao Plenário para ser discutido e,	<b>Aprovado por maioria simples</b>  Os vereadores Andréia Aparecida de Abreu, Cinara Borges de Souza, Cristiano Dlugoss e Marsol Miguel Dolny votaram contra. Os vereadores Camila Loyola Daneluz, Diego Alcides Martignoni, Henrique Dall' Asta e Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol votaram a favor. Segundo o Regimento Interno Art. 36. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o "quorum" de votação de dois terços, de maioria absoluta e ainda nos casos de desempate, de destituição de membro da Mesa, de Comissões Permanentes e



# Câmara Municipal de Clevelândia

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	somente quando for rejeitado, prosseguirá aquele sua tramitação.	de outros previstos neste Regimento. Por motivo de empate o Presidente Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio precisou declarar seu voto, o qual foi favorável. O Parecer Contrário foi Aprovado por Maioria em Votação Única
<b>4</b> - PCCJR Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação 2/2026 <b>Turno:</b> Único <b>Autor:</b> CJR - Comissão de Justiça e Redação	Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 004/2026 de autoria do Poder Executivo - "Altera o Art. 1º e acrescenta o Art. 5-A à Lei Municipal nº 2.787/2022 que Institui Programa de Incentivo ao Esporte no âmbito do Município de Clevelândia-PR, destinado a auxiliar, financeiramente ou não, equipes e atletas na participação em competições oficiais ou não oficiais, em todo o território nacional."  Obs.: Art. 61 - Parágrafo único. Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto, seu parecer seguirá ao Plenário para ser discutido e, somente quando for rejeitado, prosseguirá aquele sua tramitação.	<b>Aprovado por maioria simples</b>  Os vereadores Andréia Aparecida de Abreu, Cinara Borges de Souza, Cristiano Dlugoss e Marsol Miguel Dolny votaram contra. Os vereadores Camila Loyola Daneluz, Diego Alcides Martignoni, Henrique Dall' Asta e Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol votaram a favor. Segundo o Regimento Interno Art. 36. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o "quorum" de votação de dois terços, de maioria absoluta e ainda nos casos de desempate, de destituição de membro da Mesa, de Comissões Permanentes e de outros previstos neste Regimento. Por motivo de empate o Presidente Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio precisou declarar seu voto, o qual foi favorável. O Parecer Contrário foi Aprovado por Maioria em Votação Única
<b>5</b> - PLOL Projeto de Lei Ordinária Legislativa 5/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Manos Beer	Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres da Aldeia Indígena Alto Pinhal	<b>Aprovada por unanimidade</b>
<b>6</b> - PLO Projeto de Lei Ordinária 3/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Rafaela Martins Losi	Ratifica a Primeira Alteração Consolidada do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR.	<b>Aprovada por unanimidade</b>

## Oradores das Explicações Pessoais

## Considerações Finais

9ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura - Às 21h, o Presidente solicitou ao Plenário a prorrogação da sessão, conforme o Art. 80 do Regimento Interno, que permite extensão de até 1 hora mediante aprovação. A sessão foi paralisada para verificar a data de envio de requerimento da Vereadora Andréia Aparecida de Abreu, apresentado em 16/03, constatando-se protocolo de recebimento pelo Executivo em 19/03. Esclareceu-se que a demora é no retorno da resposta, não no envio. Encerrado o tempo regimental, o Presidente consultou o Plenário sobre dar continuidade à Ordem do Dia ou adiá-la, sendo aprovado por unanimidade o prosseguimento. Na votação dos Pareceres Contrários nº 001/2026 e 002/2026, o vereador Cristiano Dlugoss solicitou registro em ata sobre sua opinião de que os projetos não possuem inconstitucionalidade ou ilegalidade, apenas erros gramaticais.



## **Câmara Municipal de Clevelândia**

**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

---

### **Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura**

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão e convocou a próxima para quarta-feira, dia 22 de abril, no horário regimental, em razão do recesso de Tiradentes. Lavrou-se a presente ata, assinada por todos os vereadores.